



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Decreto n.º48/2024

Publicação feita nesta data

02 / 01 / 2024

Assinatura

Publicação feita nesta data

02 / 01 / 2024

Assinatura

“Coloca a servidora pública do Município de São Simão, à disposição da EMATER, na forma que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República, Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Administrativa e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão:

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força e nos termos do presente Decreto, colocado à disposição da EMATER, a partir do dia 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024, com ônus para o órgão de origem, garantindo-se-lhe os direitos e vantagens dos eu cargo, a servidora **MARTA JÚLIA GOUVEIA CAPANEMA**, do quadro de provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de São Simão-GO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, em São Simão, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

WALLISSON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito